

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SSCS Nº 285 DE 02 DE ABRIL DE 2018

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e o Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.844, de 10 de janeiro de 2018 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2018, o Decreto nº. 46.230, de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2018 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo E-12/061/5079/2017.

RESOLVEM:

Art. 1.º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Participação no Programa Poupa Tempo – DEA

II - VIGÊNCIA: Início: 01/03/2018 – Término: 31/12/2018

III - DE/Concedente: 2133 – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ.

UO: 213300 – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ.

UG: 263100 – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ.

IV - PARA/Executante: 220100 – Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico

UO: 2105 – Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico

UG: 220100 – Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico

V - CRÉDITO:

PT: 2133.06.125.0064.4111

Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3391.92	232	3.199.968,00
TOTAL		3.199.968,00

Art. 2º - O valor previsto nesta portaria poderá ser usado para quitar as despesas de exercícios anteriores, incluindo pagamento de juros, multas e eventuais impostos.

Art. 3º -. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.

VINICIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ

ALBERTO MESSIAS MOFATI
Subsecretário de Desenvolvimento Econômico